



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.325/2021/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2021.

Ao senhor  
Arthur Bordignon Filho  
A/c Bancada vereador Bispo Padovan  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 113/2021, protocolizada sob o nº 806/2021/LEG, do vereador Bispo Padovan e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Congratulações e Louvor, pela conquista de título no 1º Concurso Estadual de Doce de Leite, promovido pela Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios (AGL).
3. É de importante fomentação e relevância, bem como sua instalação para produção de seu produto em nossa cidade.
4. É uma honra para esta Casa Legislativa o reconhecimento por intermédio desta Moção, registrar este feito em contribuição par ao nosso Município.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente